



DECRETO Nº 19/2026

Dispõe sobre a anulação de Restos a Pagar não Processados do Exercício de 2025, oriundos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 4.320/1964,

CONSIDERANDO a existência de saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2025 que não tiveram a respectiva liquidação ou implemento de condição;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste e saneamento das contas públicas no início do exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de anulação enviada pelo Poder Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a anulação do saldo de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2025, referente à despesa do Poder Legislativo abaixo especificada:

- Nota de Empenho: nº 21/2025
- Credor: Roberto Cardoso da Silva
- Valor da Anulação Total: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Quartel Geral, 25 de fevereiro de 2026.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO



Câmara Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Relação Resumida de Restos a Pagar com Saldo a Pagar

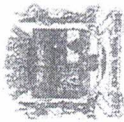
Página: 1 de 1

Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

CREDOR	ANO	N.E.	DATA	TIPO	EMPENHADO	ANULADO	PAGO	SALDO A PAGAR
000265 - ROBERTO CARDOSO DA SILVA 82373809672	2025	00021	17/01/2025	Global	2.245,00		0,00	2.245,00
	2025	00060	18/06/2025	Estimativo	1.750,00		350,00	1.400,00

RESUMO

NÚMERO DE CREDITORES.....:		1
NÚMERO DE CENTRO DE CUSTO.....:		1
NÚMERO DE EMPENHOS.....:	Ordinário	0
	Global	1
	Estimativo	1
TOTAL PAGO		350,00
SALDO A PAGAR		3.645,00



Câmara Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais
Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Página: 1 de 1

Mês de Janeiro/2026

TÍTULOS	SALDO DO MÊS ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	RETAÇÃO	CANCELADO	
RESTOS A PAGAR	21.716,70 C				10.557,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	12.060,30 C				901,46
Exercício 2025	12.060,30 C				901,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	9.656,40 C				9.656,40
Exercício 2025	9.656,40 C				9.656,40
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	31.740,07 C	24.527,65			14.039,42
00047 - Pensão Alimentícia	0,00 C	1.648,95			1.648,95
00122 - RESTO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	1,38 C				1,38
00123 - SEMAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	0,92 C				0,92
00045 - Empréstimo Bancário - Cef	0,00 C	8.839,28			8.839,28
00036 - Inss Serviços de Terceiros	10,16 C				10,16
00030 - Irlf	18.428,33 C	4.217,41			18.428,33
00124 - INSS	7.942,58 C	7.983,63			7.983,63
00054 - Rendimentos da Aplicação Financeira	5.356,70 C	862,62			862,62
00112 - FUNDOPREV - SERVIDORES	0,00 C	975,76			975,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00 C	165.361,98			0,00 C
00001 - Repasse à Câmara	0,00 C	165.361,98			0,00 C
TOTAL ENTIDADE	53.456,77 C	199.869,63			52.736,16
TOTAL GERAL	53.456,77 C	199.869,63			52.736,16

Fernanda Graciela da Silva
Contador 1173770-1

VALNEI ALVES TOLEDO
Controlador Interno

Wagner Eduardo de Almeida Carvalho
Tesorero

Marcio José Oliveira Silva
Presidente